MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 0579/2001

EMENTA: Nomina a rua "14", no bairro Nova Aliança de rua Benedito Bernardino Conceição.

Autor: Carlos Augusto Carvalho Balthazar

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

L E I:

Art. 1º - A rua "14", no bairro Nova Aliança passa a denominar-se de rua Benedito Bernardino Conceição.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2001.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 22 Anot
JORNAL Oficial R.O.
Na Data de 13/12/2001
Na Pagina 09
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE